

**DECRETO Nº 9.725, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
EXCEPCIONAL PARA A CENTRAL DE  
ATENDIMENTO - AGILIZA NO MÊS DE  
DEZEMBRO DE 2024 NA FORMA QUE  
ESPECIFICA.**

**GILMAR MARCO PEREIRA**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de férias aos estagiários:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido excepcionalmente no mês de Dezembro de 2024 o expediente da Central de Atendimento - Agiliza no seguinte horário: das 12h30min às 18h30min expediente interno e das 12h45min às 18h15min expediente externo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos-SC, 06 de novembro de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito de Campos Novos